



**DRELVT**  
Direção Regional de  
Educação de Lisboa e Vale do Tejo



Ministério da Educação 

---

NOTA: Este Plano de Actividades foi elaborado de acordo com o determinado pelo decreto-lei nº 183/96, de 27 de Setembro.

**Ficha técnica:**

**Título:** Plano de Actividades de 2008

**Editor:** Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT)

**Coordenação:** DSGM

**Edição digital:** pode ser consultado e feito o *download* no sítio da intranet da DRELVT, bem como na internet em: [www.drelvt.min-edu.pt](http://www.drelvt.min-edu.pt).

**Edição impressa:** foi feita uma tiragem de 20 exemplares

Lisboa, 2008

## Índice

1. Nota introdutória .....	5
2. Apresentação da DRELVT .....	7
2.1 - Missão / Visão	
2.2 - Organização / Atribuições / Competências	
3. Objectivos estratégicos .....	11
4. Afecção de recursos .....	12
4.1 - Recursos humanos	
4.2 - Recursos financeiros	
4.3 - Patrimoniais	
5. Partes interessadas ( <i>stakeholders</i> ) .....	14

### ANEXOS:

- QUAR
- Objectivos estratégicos/objectivos operacionais
- Organograma da DRELVT
- Siglas



## 1. Nota Introdutória

A DRELVT visa projectar-se como organismo de excelência na Administração Pública desconcentrada, agindo activamente no apoio aos agentes educativos, escolas, autarquias, associações de pais, sempre atenta à comunicação e à relação com os cidadãos e agentes locais.

O Plano de Actividades, no âmbito do ciclo de gestão, encontra-se articulado com a Carta de Missão e o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR – anexos), instrumentos indispensáveis à avaliação dos serviços da Administração Pública, nos termos da Lei nº66-B/2007, de 28 de Dezembro.

É essencial que este Plano de Actividades constitua um referencial claro para todos os dirigentes e trabalhadores, permitindo que a organização no seu todo saiba exactamente quais os resultados que deve atingir.

É, igualmente, fundamental que em torno do Plano de Actividades se estabeleça um compromisso entre todos, norteador da actividade da DRELVT em 2008, que sirva de base para a contratualização dos objectivos com os dirigentes e demais trabalhadores, nos termos do Sistema de Avaliação e Desempenho da Administração Pública.

Os objectivos do Plano de Actividades de 2008 mantêm a coerência com os instrumentos de médio e longo prazo do Governo, nomeadamente com as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Estado para 2008, em particular no que se refere às grandes linhas de orientação para o Ministério da Educação.

Englobando todas as áreas de suporte à prossecução das linhas de política educativa e ao funcionamento das escolas, o Plano e o QUAR para 2008 fixam **quatro objectivos estratégicos** e **seis objectivos operacionais centrais**, sendo de realçar aqueles que se ocupam da **consolidação e expansão do PTE - Plano Tecnológico da Educação**.

Na prossecução do presente Plano de Actividades, a DRELVT nortear-se-á por uma perspectiva de serviço, tendo como primeiros destinatários os alunos e suas famílias, no quadro das orientações de política definidas pelo Governo. Com o esforço e empenho de todos os seus trabalhadores, a DRELVT saberá contribuir para que as escolas e os agrupamentos possam melhorar o serviço que prestam, promovendo assim o sucesso escolar das crianças, dos jovens e dos adultos que as frequentam.

A modernização dos processos, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação, num contexto de fazer cada vez melhor com menos recursos, exige que a DRELVT valorize a qualidade dos serviços prestados. A qualidade cria-se através da introdução de modelos organizativos mais ágeis, pela redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, e ainda pela simplificação de processos e procedimentos.

Assume, igualmente, grande relevância a racionalização de custos, pelo que reforçaremos a política gestonária de rigor, indutora de práticas de qualidade no regular funcionamento dos serviços, com redução de custos de funcionamento.

O presente Plano, alinhando os **objectivos em cascata**, assenta na “**gestão por objectivos**”, tanto numa perspectiva organizacional, como numa perspectiva individual, associando sistematicamente o desempenho da DRELVT a objectivos e resultados com o envolvimento de todas as Unidades Orgânicas, o que implica uma acrescida responsabilização dos diferentes níveis – desde o topo até às unidades de base.

O Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão, está intimamente relacionado com o Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Em termos práticos, a elaboração do presente Plano de Actividades seguiu a seguinte metodologia: após a fixação dos Objectivos Estratégicos no QUAR da DRELVT, cada unidade orgânica procedeu ao preenchimento das fichas de identificação das suas actividades com os respectivos projectos e objectivos operacionais alinhados com os objectivos estratégicos (anexos).

## 2 . Apresentação da DRELVT

### ENQUADRAMENTO

A Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) é um serviço periférico da administração directa do Estado na dependência do Ministério da Educação, dotado de autonomia administrativa. (Art 1º do Decreto-Regulamentar nº 31/2007).

A orgânica da DRELVT, bem como as respectivas competências e área de actuação encontram-se estabelecidas no decreto-lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, no Decreto-Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março e nas portarias nº 364/2007 e nº386/2007, ambas de 30 de Março.

### MISSÃO

O diploma regulamentar aponta como “**missão essencial da DRELVT**, no âmbito da sua **circunscrição territorial**, o desempenho das funções de administração periférica relativas às atribuições do Ministério da Educação e às competências dos serviços centrais”.

Mais especificamente, a **missão da DRELVT** consiste em assegurar a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas; o apoio e informação aos utentes do sistema educativo da região de Lisboa e Vale do Tejo, garantindo a articulação com as autarquias locais no exercício das atribuições destas na área do sistema educativo, bem como assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente da prossecução da sua missão.

### VISÃO

Organismo de excelência, habilitado a prestar aos seus utentes (comunidade educativa) um serviço rápido, eficaz e desburocratizado, com controlo de qualidade e tecnologicamente avançado.

### ATRIBUIÇÕES

No âmbito da sua área territorial, a DRELVT, possui as seguintes atribuições:

- ⇒ Assegurar a execução de forma articulada das orientações da política relativa ao sistema educativo;
- ⇒ Coordenar, acompanhar e apoiar a organização e funcionamento das escolas e a gestão dos respectivos recursos humanos e materiais, promovendo o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;
- ⇒ Participar no planeamento da rede escolar;
- ⇒ Promover a recolha de informações necessárias à concepção e execução das políticas de educação e formação;
- ⇒ Assegurar a divulgação de orientações dos serviços centrais e da informação técnica às escolas;

- ⇒ Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, públicas e privadas, tendo em vista a realização de acções conjuntas em matéria de educação e formação profissional;
- ⇒ Prestar apoio técnico aos municípios nas intervenções que estes realizem no parque escolar;
- ⇒ Acompanhar os procedimentos e as actividades desenvolvidas no âmbito do sistema educativo respeitantes ao controlo da qualidade do ensino;
- ⇒ Pronunciar-se sobre autorizações, provisórias ou definitivas, de funcionamento e suas alterações;
- ⇒ Pronunciar-se sobre a concessão de autonomia e paralelismo pedagógico e sua alteração ou extinção;
- ⇒ Decidir sobre questões relativas ao pessoal docente, designadamente autorizações provisórias de leccionação, a acumulação de funções e a certificação do tempo de serviço;
- ⇒ Decidir sobre assuntos relativos a alunos, designadamente matrículas e avaliação;
- ⇒ Propor a concessão de apoios financeiros, nos termos da lei e promover o respectivo processamento.

A nível interno a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo **estrutura-se em três unidades** orgânicas nucleares e duas equipas multidisciplinares, além de outras estruturas flexíveis.

## COMPETÊNCIAS / ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

### Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar (DSAPOE)

À Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar compete, em articulação com os serviços centrais:

- a) Assegurar a execução, de forma articulada, das medidas de política educativa;
- b) Acompanhar e apoiar a organização e funcionamento pedagógico das escolas, potenciando o desenvolvimento do sucesso educativo;
- c) Coordenar, acompanhar e apoiar a organização e funcionamento das escolas e a gestão dos respectivos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, sem prejuízo das competências dos serviços centrais, promovendo o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;
- d) Promover e monitorizar processos de avaliação da organização escolar;
- e) Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de acções conjuntas em matéria de educação.

### **Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede (DSPGR)**

À Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede compete, em articulação com os serviços centrais:

a) Participar no planeamento da rede escolar da região, promovendo, sem prejuízo das competências dos serviços centrais, acções de planeamento e execução do

ordenamento das redes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, incluindo as suas modalidades especiais, bem como as de educação e formação de adultos;

b) Promover a recolha de informações necessárias à concepção e execução das políticas de execução e formação;

c) Assegurar a divulgação das orientações dos serviços centrais e de informação técnica às escolas.

### **Direcção de Serviços de Gestão e Modernização (DSGM)**

À Direcção de Serviços de Gestão e Modernização compete, em articulação com os serviços centrais:

a) Assegurar a gestão dos recursos humanos do respectivo quadro privativo de pessoal e, bem assim, a de todo o pessoal que exerça funções na Direcção Regional;

b) Assegurar a gestão patrimonial, orçamental e financeira, sem prejuízo das competências dos respectivos serviços centrais;

c) Assegurar a gestão administrativa e documental de todos os recursos afectos à Direcção Regional;

d) Assegurar o apoio logístico ao funcionamento da junta médica regional;

e) Promover, apoiar e adoptar processos de modernização, simplificação e inovação, de modo a garantir uma permanente avaliação do serviço prestado.

### **Equipa Multidisciplinar para a Promoção da Autonomia e Apoio à Gestão (EMPAAG)**

À Equipa Multidisciplinar para a Promoção da Autonomia e Apoio à Gestão compete, em articulação com os demais serviços:

1. Acompanhar e apoiar a organização e funcionamento das escolas e a gestão dos respectivos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
2. Analisar e informar todos os processos em matéria de pessoal docente e não docente da competência da DRELVT;
3. Desenvolver todos os procedimentos, solicitados pelos serviços e organismos do ME, no âmbito da gestão do pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensinos públicos;

4. Analisar e informar os pedidos de certificação de tempo de serviço docente prestado nos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo e dos formadores do IEFP;
5. Analisar e informar os pedidos de homologação de entidades titulares e direcções pedagógicas dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

### **Equipa Multidisciplinar Novas Oportunidades (EMNOP)**

À Equipa Multidisciplinar Novas Oportunidades compete, em articulação com os demais serviços:

1. Apoiar, monitorizar e avaliar o funcionamento dos Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos Profissionais, Cursos de Especialização Tecnológica, Cursos de Especialização Artística, Ensino Recorrente, Cursos de Educação e Formação de Adultos, Cursos Extra-Escolares e todas as actividades no âmbito das Novas Oportunidades;
2. Apreciar e propor para homologação a rede das ofertas formativas no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, criando condições favoráveis ao seu aumento e diversificação e a uma melhor articulação entre as dinâmicas de procura e oferta de formação;
3. Analisar e propor a afectação, às escolas profissionais privadas, dos recursos financeiros;
4. Acompanhar as actividades desenvolvidas pelos Serviços de Psicologia e Orientação Escolar;
5. Acompanhar o desenvolvimento dos Protocolos de Cooperação que visem estimular a procura da qualificação como condição de sucesso e elevar os níveis de escolarização e formação dos jovens e adultos com o objectivo de fazer do ensino secundário o referencial mínimo de qualificação;
6. Monitorizar e validar as ofertas no Sistema de Informação e Gestão das Ofertas Educativas e Formativas (SIGO).

### **Equipas de Apoio às Escolas (EAE)**

Às Equipas de Apoio às Escolas compete, em articulação com os demais serviços:

1. Acompanhar o desenvolvimento das actividades educativas da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário;
2. Desenvolver acções de apoio às escolas, nomeadamente de forma presencial;
3. Acompanhar e apoiar o reordenamento da rede escolar;
4. Monitorizar o desenvolvimento do programa *Novas Oportunidades*;
5. Propor a designação de comissões provisórias e de comissões instaladoras;
6. Incentivar a participação em projectos e programas dirigidos à comunidade escolar;
7. Coordenar as representações locais e concelhias da DRELVT.

### **3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OBJECTIVOS OPERACIONAIS**

#### **3.1 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**

Em sintonia com a Carta de Missão do dirigente da DRELVT, foram fixados no QUAR 2008 os seguintes objectivos estratégicos:

**OE 1 - Apoiar, acompanhar e assegurar a implementação e desenvolvimento das medidas conducentes à melhoria do sucesso educativo;**

**OE 2 - Reforçar e consolidar o acompanhamento às escolas, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares, a erradicação do abandono e o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;**

**OE 3 - Contribuir para a definição da rede escolar em articulação com o GEPE, as escolas, autarquias, estabelecimentos do ensino privado, Centros de Novas Oportunidades e demais agentes da comunidade educativa;**

**OE 4 - Contribuir para a consolidação e expansão do PTE - Plano Tecnológico da Educação.**

#### **3.2 - OBJECTIVOS OPERACIONAIS**

Alinhados com os objectivos estratégicos, o QUAR da DRELVT elenca para 2008 os seguintes objectivos operacionais:

- 1. Realizar acções de apoio e monitorização das políticas educativas em curso;**
- 2. Promover a transferência de competências para as autarquias;**
- 3. Realizar acções de divulgação de informação e de acompanhamento da implementação do PTE - Plano Tecnológico da Educação;**
- 4. Fomentar a realização de iniciativas de promoção do ensino profissional para jovens e adultos;**
- 5. Aumentar o índice de automatização de processos e procedimentos internos;**
- 6. Melhorar o serviço prestado à comunidade educativa.**

A pós a fixação dos objectivos estratégicos e operacionais ao nível do topo, as várias unidades orgânicas procederam, nas diversas vertentes de actuação da DRELVT, à fixação dos objectivos operacionais sectoriais, constantes dos anexos.

## 4. Afecção de Recursos

### Recursos Humanos

Recursos humanos		Dirigente	Técnico superior	P. Informática	Técnico	Técnico-profissional	Administrativo	Operário	Auxiliar	Docente	Total
	H	14	30	3	5	8	7	1	11	27	106
Total efectivo	M	6	37	3	3	15	50		12	79	205
	T	20	67	6	8	23	57	1	23	106	311
	H	14	28	3	5	8	7	1	11		77
Nomeação	M	6	37	3	3	15	50		12		126
	T	20	65	6	8	23	57	1	23		203
	H		1								1
Contrato de prestação de serviços	M										
	T		1								1
	H		1							27	28
Requisição ou Destacamento	M									79	79
	T		1							106	107

Do *Balanço Social de 2007* são de salientar os seguintes aspectos:

- ⇒ O total do efectivo a trabalhar na DRELVT em 2007 era de 311 pessoas, 106 homens e 205 mulheres, representando estas 66 % do total.
- ⇒ A idade média do efectivo é de 50 anos, situando-se nos escalões etários dos 50-54 e 55-64 anos os grupos com mais elementos (137). Estes 2 grupos representam 44 % do efectivo.
- ⇒ O nível médio de antiguidade é 25 anos, sendo de salientar que 141 elementos têm mais de 30 anos de serviço, representando 45 % do efectivo.
- ⇒ O nível de escolaridade é elevado, apresentando 203 elementos formação de nível superior, equivalente a 65% do efectivo.
- ⇒ O número de saídas de funcionários e agentes (143) ultrapassa em 125 o número de admissões e regressos (18).
- ⇒ O principal motivo de ausência ao trabalho é a doença, que perfaz 4569 dias de ausência.

## Recursos Financeiros

Os valores inscritos no Orçamento da DRELVT para 2008, de acordo com as diferentes fontes de financiamento e as respectivas sub-divisões, são os seguintes:

### Orçamento de Funcionamento (Euros)

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Actividade</b>	<b>Dotação Inicial (Euros)</b>
010	Educação Pré-Escolar	Educação Pré-Escolar	16.424.425,00
011	Ensino Básico e Secundário	1º Ciclo do Ensino Básico	16.005.000,00
		2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário	217.500,00
		Redes de Ensino Privado, Cooperativo e Solidário	103.765.000,00
		Educação Especial	18.134.000,00
		Gestão de Recursos Humanos	272.500,00
		Gestão Administrativa	1.396.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>156.214.425,00</b>
015	Ação Social Escolar	1º Ciclo do Ensino Básico	4.561.625,00
		2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário	15.073.375,00
		Redes de Ensino Privado, Cooperativo e Solidário	500.000,00
		Educação Especial	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.235.000,00</b>
	<b>Total Orçamento Funcionamento (Inicial)</b>		<b>176.449.425,00</b>

### Investimentos do PIDDAC (Instalações Escolares)

<b>Código</b>	<b>Actividade</b>	<b>Dotação Inicial (Euros)</b>
101	Apetrechamento	150.000,00
102	Conservação	2.400.000,00
103	Educação Especial	140.000,00
104	Instalações	12.750.000,00
	<b>Total Orçamento PIDDAC (Inicial)</b>	<b>15.440.000,00</b>

## Recursos Tecnológicos

A DRELVT dispõe do seguinte material informático para um universo de 388 utilizadores:

Computadores portáteis	25
Computadores pessoais ligados em rede	389
Impressoras	180
Servidores	27

## Patrimoniais

### Instalações

A DRELVT tem à sua disposição, em Lisboa, instalações nos seguintes lugares:

- Praça de Alvalade nº 11, 12 e 13, estando o nº 11 em regime de arrendamento;
- Alameda D. Afonso Henriques;

Fora de Lisboa tem instalações em:

Abrantes - Residência para Estudantes do Ensino Não Superior

### Frota automóvel

O parque automóvel afecto à DRELVT é composto actualmente por 10 viaturas, com muitos anos de vida e elevada quilometragem – entre 123.000 e 460.000 Km.

A DRELVT continua a necessitar de uma frota automóvel em condições de permitir resposta eficaz às suas exigências, nomeadamente as constantes deslocações às escolas para reuniões de trabalho e outro tipo de eventos.

Deste modo pretende-se em 2008 substituir as 2 viaturas que se encontram em pior estado.

## 4. Partes interessadas ( *Stakeholders*) da DRELVT

A região de intervenção da DRELVT e dos seus parceiros e partes interessadas revela profundos contrastes, apresentando simultaneamente índices favoráveis e índices de desagregação e de dificuldades. Observam-se evidentes riscos de exclusão social, com repetidos fenómenos de vandalismo do espaço e isolamento urbano de pessoas e famílias. Estas

situações reflectem-se no dia a dia da vida escolar, sabendo-se que a escola é um espelho fiel das transformações sociais e das condições de vida das crianças e jovens.

Aspectos como os da heterogeneidade social e étnica, bem visíveis e experimentados em grande número de instituições escolares da área metropolitana, suscitam novos desafios pedagógicos e medidas complementares constitutivas duma oferta educativa adequada ao contexto social e às especificidades da população.

As principais debilidades de natureza social detectadas, em particular na Área Metropolitana de Lisboa, situam-se ao nível do desemprego, da reduzida oferta de formação qualificante, da desintegração do tecido urbano com bolsas de pobreza e degradação do parque habitacional, dificuldades nas acessibilidades, com reflexos no insucesso escolar.

Esta realidade é potenciadora de um sentimento de exclusão que pode tornar-se numa ameaça real, se não for compensada por mecanismos de inclusão eficazes.

Neste contexto, as actividades da DRELVT visam essencialmente o apoio às instituições escolares nas suas vertentes pedagógica, de gestão escolar, de recursos materiais, de apoios socioeducativos, assim como na sua inserção no meio social envolvente e no relacionamento com as autarquias.

No desempenho das suas actividades a DRELVT tem fundamentalmente as seguintes **partes interessadas**:

- **Agrupamentos de escolas e escolas singulares;**
- **Serviços centrais do Ministério da Educação;**
- **Autarquias locais;**
- **Movimento associativo dos pais e encarregados de educação;**
- **Associações e entidades envolvidas no fenómeno educativo.**

## **Anexos**

**MINISTÉRIO:** Ministério da Educação

**SERVIÇO:** DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

**MISSÃO:** Desempenhar, no âmbito da respectiva circunscrição territorial, funções de administração periférica relativas às atribuições do Ministério da Educação (ME) e dos seus serviços centrais, assegurando a orientação, a coordenação e o acompanhamento das escolas e o apoio e informação aos utentes do sistema educativo, cabendo-lhe ainda assegurar a articulação com as autarquias locais no exercício das atribuições destas na área do sistema educativo, bem como assegurar o serviço jurídico-contencioso decorrente da prossecução da sua missão.

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):**
**OE 1** Apoiar acompanhar e assegurar a implementação e desenvolvimento das medidas conducentes à melhoria do sucesso educativo

**OE 2** Reforçar e consolidar o acompanhamento às escolas, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares, a erradicação do abandono e o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia

**OE 3** Contribuir para a definição da rede escolar, em articulação com o GEPE, as escolas, autarquias, estabelecimentos de ensino privado, Centros de Novas Oportunidades e demais agentes da comunidade educativa

**OE 4** Contribuir para a consolidação e expansão do PTE - Plano Tecnológico da Educação

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Resultado Ano 2007	Meta Ano 2008	Margem superação	Concretização			Desvios
				Resultado	Classificação		
					Superou	Atingiu	
<b>EFICÁCIA 60%</b>							
<b>Ob. 1</b> Realizar acções de apoio e monitorização das políticas educativas em curso	<b>Ponderação de 35%</b>  <b>Ind.1</b> % de escolas com acções de acompanhamento  <b>Peso</b> 100%	na	90	95			
<b>Ob. 2</b> Promover a transferência de competências para as autarquias	<b>Ponderação de 35%</b>  <b>Ind.2</b> % de autarquias com processos de transferência de competências  <b>Peso</b> 100%	na	40	50			
<b>Ob. 3</b> Realizar acções de divulgação de informação e de acompanhamento da implementação do Plano Tecnológico da Educação	<b>Ponderação de 30%</b>  <b>Ind.3</b> % de escolas com acções de divulgação e acompanhamento do PTE  <b>Peso</b> 100%	na	60	65			
<b>EFICIÊNCIA 30%</b>							
<b>Ob.4</b> Prosseguir o esforço de redução de custos com o funcionamento dos serviços	<b>Ponderação de 40%</b>  <b>Ind.4</b> redução do peso da despesa com comunicações (voz, dados e postal)  <b>Peso</b> 100%	10	9	8			
<b>Ob.5</b> Fomentar a realização de iniciativas de promoção do ensino profissional para jovens e adultos	<b>Ponderação de 60%</b>  <b>Ind.5</b> nº de iniciativas promovidas ou apoiadas  <b>Peso</b> 100%	na	20	30			
<b>QUALIDADE 10%</b>							
<b>Ob. 6</b> Melhorar o serviço prestado à comunidade educativa	<b>Ponderação de 100%</b>  <b>Ind.6</b> nível de satisfação das escolas <b>Peso</b> 50%  <b>Ind.7</b> nível de satisfação dos utentes <b>Peso</b> 50%	na	3,0	3,5			

**Justificação para os desvios**
**Explicitação da fórmula utilizada**

**Ind 1 -% de escolas com acções de acompanhamento** (nº de escolas acompanhadas / nº de escolas total) \*100

**Ind 2 - % de autarquias com processos de transferência de competências** (nº de processos de transferência/nº de autarquias aderentes)\*100

**Ind 3 - % de escolas abrangidas-** (nº de escolas acompanhadas/nº de escolas)\*100

**Ind 4 -redução do peso da despesa com comunicações** despesa com comunicações/ despesa de funcionamento

**Meios disponíveis**

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados (UERHP)	Executados (UERHE)	Desvio
Dirigente - Direcção Superior	20	40	0	0
Dirigente - Direcção Intermédia	16	128	0	-128
Técnico Superior	12	924	0	-924
Coordenador Técnico	9	72	0	-72
Assistente Técnico	8	224	0	-224
Encarregado Geral Operacional	7	0	0	0
Encarregado Operacional	6	0	0	0
Assistente Operacional	5	80	0	-80
<b>TOTAL</b>		<b>1468</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Orçamento (milhares de€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	172.977,72		
PIDDAC	14.282,00		

**Indicadores e fontes de verificação**

<b>Ind.1</b>	% de escolas com acções de acompanhamento	Relatórios-tipo, com indicação do número e tipo de acções efectuadas e reporte de situações relevantes, disponibilizados no portal da Direcção Regional
<b>Ind.2</b>	% de autarquias com processos de transferência de competências	Protocolos celebrados com as autarquias
<b>Ind.3</b>	% de escolas com acções de divulgação e acompanhamento do PTE	Relatórios de acompanhamento, com indicação de factores críticos de sucesso e de constrangimentos, disponibilizados no portal da Direcção Regional
<b>Ind.4</b>	redução do peso da despesa com comunicações (voz, dados e postal)	Orçamento de funcionamento
<b>Ind.5</b>	nº de iniciativas de promoção do ensino profissional promovidas ou apoiadas	Registo das iniciativas, disponibilizado no portal da Direcção Regional
<b>Ind.6</b>	nível de satisfação das escolas	Inquérito à qualidade dos serviços efectuado pelo GEPE (escala de 1 a 5)
<b>Ind.7</b>	nível de satisfação dos utentes	Inquérito à qualidade dos serviços efectuado pelo GEPE (escala de 1 a 5)

## OBJECTIVO ESTRATÉGICO – I

Apoiar e assegurar a implementação e desenvolvimento das medidas conducentes à melhoria do sucesso educativo

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
I. 1	Realizar acções de apoio e monitorização das políticas educativas em curso					
I. 1.1	Promover a implementação das actividades de enriquecimento curricular	DSAPOE /GETI	Análise e decisão sobre as candidaturas ao apoio financeiro	Dentro do prazo/Fora do prazo	50%	Julho-Agosto
			Pagamento das tranches de apoio financeiro	Dentro do prazo/Fora do prazo	50%	1ª T (Set/Out) 2ª T (Jan/Fev) 3ª T (Abr/Mai)
I. 1.2	Acompanhar a implementação das actividades de enriquecimento curricular	DSAPOE /GETI				
I. 1.3	Apoiar a formação de professores das AEC	DSAPOE /GETI				
	Realizar visitas aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e da Rede Solidária	DSAPOE /EOFPE	Responder a solicitações de Apoio técnico-pedagógico aos Estabelecimentos de Ensino	Nº de Pedidos/ Conclusão dentro dos prazos	50%	100%
			Realização de vistorias técnico-pedagógicas com vista à concessão de Autonomia/Paralelismo Pedagógico	Nº de vistorias realizadas /Conclusão dentro dos prazos	50%	100%
I. 2	Melhorar o serviço prestado à comunidade educativa					
I. 2.1	Promover e acompanhar a plena ocupação dos tempos escolares	DSAPOE /GETI				
I.2.2	Apoiar o funcionamento dos CEPI até à sua integração na rede solidária ou na rede pública	DSAPOE /GETI				

## OBJECTIVO ESTRATÉGICO – I

Apoiar e assegurar a implementação e desenvolvimento das medidas conducentes à melhoria do sucesso educativo

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO		EQUIPA	INDICADORES			META
				DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
I.2.3	Execução da candidatura de 2008 Fechar a RBE a nível das EB23 e EBI		Ass Marília Afonso	Escolas Integradas/ Escolas não integradas	Nº	100%	35 entre Janeiro/ Maio
I.2.4	Programa de Territorialização de Políticas Educativas de Intervenção Prioritária (TEIP)	Melhorar o ambiente educativo contribuindo para o sucesso educativo	Ass. Antonieta Lourenço M.J. Ferreira	Reuniões de acompanhamento às Escolas com Contrato-Programa TEIP	Nº	50%	Entre 20 a 25 reuniões
		Criar condições que favoreçam a ligação escola – vida activa	Ass. Antonieta Lourenço M.J. Ferreira	Análise dos documentos de avaliação das Escolas nos três momentos de avaliação	Nº	50%	Entre 80 a 100 turmas por período
I.2.5	Responder em tempo às reclamações apresentadas junto dos serviços da DRELVT e das escolas do ensino público e do ensino particular / cooperativo.		Ass. Antonieta Lourenço M.J. Ferreira	Tempo médio de resposta. Em 2007 13 dias de tempo médio de resposta para 340 reclamações.	Nº de dias	100%	10 a 11 dias
I.2.6	Promover a implementação das actividades de desporto escolar	Aumentar o número de actividades externas	DSAPOE /EDE	Contabilizar as actividades competitivas realizadas	Nº	30%	+10% actividades 2008/2009
		Sensibilizar as escolas para o aumento do nº de alunos e actividades	DSAPOE /EDE	Contabilizar as actividades realizadas internamente na escola	Nº	30%	+10% actividades 2008/2009
		Integrar alunos portadores de deficiência	DSAPOE /EDE	alunos com NEE que participaram em actividades do DE	Nº	40%	Todos os alunos com NEE

## OBJECTIVO ESTRATÉGICO – I

### Apoiar e assegurar a implementação e desenvolvimento das medidas conducentes à melhoria do sucesso educativo

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO		EQUIPA	INDICADORES			META
				DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
1.2.7	Aumentar o n.º de participantes (escolas e alunos) no Desporto Escolar, nas Escolas do 2º, 3º Ciclos e Secundário	Sensibilização junto dos Conselhos executivos das Escolas para aderirem ou aumentarem a sua participação no projecto	DSAPOE /EDE	Escolas com DE na totalidade das escolas oficiais existentes	Percentagem	50%	Todas as Escolas tenham projecto de DE
		Actuação junto dos Conselhos Executivos das Escolas, preparando o reforço da sua acção de acompanhamento, controlo e intervenção nos respectivos projectos	DSAPOE /EDE	Reuniões com os Conselhos Executivos no início do ano lectivo	Nº	50%	Todos os Conselhos executivos estejam representados nas reuniões
1.2.8	Dinamizar a formação de alunos – árbitros/juízes por modalidade do QCN e cronometristas		DSAPOE /EDE	Organização de acções de formação na área da DRELVT através das EAE	Nº		1 acção de formação de juízes/árbitros
I.3.	Proceder à monitorização dos estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS						
I.3.1	Realizar visitas a estabelecimentos de Ensino Particular, Cooperativo e IPPS para conceder autorizações para funcionamento ou para verificar a implementação das normas em vigor		DSPGR/GV TP	Solicitações de visitas aos estabelecimentos	Percentagem	50%	100% das solicitações
			DSPGR/GV TP	Prazo de realização das visitas a contar da data de entrada do pedido	Nº de dias	50%	30 dias

## OBJECTIVO ESTRATÉGICO – I I

**Reforçar e consolidar o acompanhamento às escolas, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares, a erradicação do abandono e o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia**

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
II. 1	Prosseguir o esforço de redução de custos com o funcionamento dos serviços					
II.1.1						
II.1.2						
II.1.3						
II.2	Fomentar a realização de iniciativas de promoção do ensino profissional para jovens e adultos					
II.2.1	Incentivar o aumento da oferta de Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) de nível básico, Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	EMNOP	Taxa de crescimento das turmas dos cursos CEF – nível básico, cursos profissionais e EFA, em escolas públicas e profissionais privadas em relação a 2007/08	Percentagem		+ 15% em 2008/2009
II. 3	Prestar apoio técnico às autarquias locais e órgãos de gestão nas necessidades de construção e de conservação do parque escolar	DSPGR / DATIEE				
II.3.1	Apoiar as escolas e as autarquias no lançamento de concursos para realização de empreitadas e para apetrechamento dos equipamentos	DSPGR / DATIEE		No prazo máximo de 15 dias úteis a partir da data do pedido		100%
II.3.2	Prestar apoio técnico à fiscalização e realização das obras	DSPGR / DATIEE		Prazo a definir caso a caso		100%

## OBJECTIVO ESTRATÉGICO - III

**Contribuir para a definição da rede escolar em articulação com o GEPE, as escolas, autarquias, estabelecimentos do ensino privado, Centros de Novas Oportunidades e demais agentes da comunidade educativa**

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
III.1	Promover a transferência de competências para as autarquias					
III.1.1	Integração de novos concelhos na rede de bibliotecas escolares (RBE)	Ass. M. Afonso	Assinatura de Acordo de Cooperação	Nº	100%	2
III.1.2	Criação e formalização de novos serviços de apoio às bibliotecas escolares (SABE)	Ass. M. Afonso	Entrada em funcionamento de novos SABE	Nº	100%	5
III.1.3	Cobertura progressiva das EB1 através da integração de novas escolas na rede de bibliotecas escolares	Ass. M. Afonso	Integração de novas escolas	Nº	100%	28 Janeiro/Maio
III.1.4	Avaliar o estado de conservação das instalações das escolas básicas e escolas básicas e secundárias (com valência de 2º e 3º Ciclos) em todos os concelhos da DRELVT	DSPGR / DATIEE	Estado de conservação das instalações das escolas básicas e escolas básicas e secundárias	Concretizado/Não concretizado	100%	Até 30 de Setembro de 2008
III.2.0	Fomentar a realização de iniciativas de promoção do ensino profissional para jovens e adultos					
III.2.1	Efectuar as análises das candidaturas de cursos no SIGO, com o objectivo de serem homologados dentro dos prazos estabelecidos.	EMNOP	Prazos	Concluídas no Prazo/Não concluídas no Prazo	100%	100%
III.2.2	Reduzir o nº de formulários em papel nas candidaturas das escolas profissionais privadas	EMNOP	Formulários reduzidos em relação a 2007/08	Nº	100%	
III.2.3	Tempo médio de resposta aos utentes, em geral/escolas	EMNOP	Responder em prazo útil	Nº de tarefas em atraso no final do mês	100%	Drel24-1 dia e-mail -2 dias of./ fax -3 dias

## OBJECTIVO ESTRATÉGICO – III

**Contribuir para a definição da rede escolar em articulação com o GEPE, as escolas, autarquias, estabelecimentos do ensino privado, Centros de Novas Oportunidades e demais agentes da comunidade educativa**

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
III.2.4	Aumentar o nº de escolas visitadas pela EMNOP, para efeitos de monitorização.	EMNOP	Taxa de crescimento do nº de escolas visitadas pela EMNOP	$\frac{\text{n}^\circ \text{ esc. visitadas } 2008}{\text{n}^\circ \text{ esc. visitadas } 2007} * 100$	100%	10%
III. 3	<a href="#">Acompanhar e monitorizar os instrumentos do planeamento educativo</a>					
III. 3.1	Analisar as diferentes propostas apresentadas com vista à concretização das Cartas Educativas	DSPGR/ GPPE		Ao longo do ano		100% dos Concelhos
III. 3.2	Verificar a conformidade das propostas a financiar no âmbito do QREN, de acordo com a legislação em vigor	DSPGR/ GPPE	Candidaturas apresentadas	Percentagem	50%	100%
			Análise das candidaturas apresentadas	a partir da entrada da proposta	50%	10 dias úteis
III. 4	<a href="#">Assegurar o planeamento anual da rede escolar da região da DRELVT</a>					
III. 4.1	Articular com as autarquias locais e com os Serviços Centrais (EPE; DGRHE) o planeamento e gestão da rede educativa no âmbito das propostas de reordenamento contidas nas Cartas Educativas concelhias	DSPGR/ GPPE		Calendário definido pelos Serviços Centrais		100%

## OBJECTIVO ESTRATÉGICO – III

**Contribuir para a definição da rede escolar em articulação com o GEPE, as escolas, autarquias, estabelecimentos do ensino privado, Centros de Novas Oportunidades e demais agentes da comunidade educativa**

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
III. 4.2	Proceder ao reordenamento e reajustamento anual da rede da educação pré-escolar, do ensino básico e secundário	DSPGR/ GPPE	Concretizado/Não concretizado	Percentagem	50%	100% da rede escolar
				Concluído no prazo/Não concluído	50%	Até 19 de Maio
III. 4.3	Apresentar as previsões da rede escolar, aferindo o processo com os órgãos de gestão dos respectivos estabelecimentos de ensino e com as direcções dos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo com contrato de associação	DSPGR/ GPPE	Concretizado/Não concretizado	Percentagem	50%	100% da rede escolar
				Concluído no prazo/Não concluído	50%	Até 19 de Maio

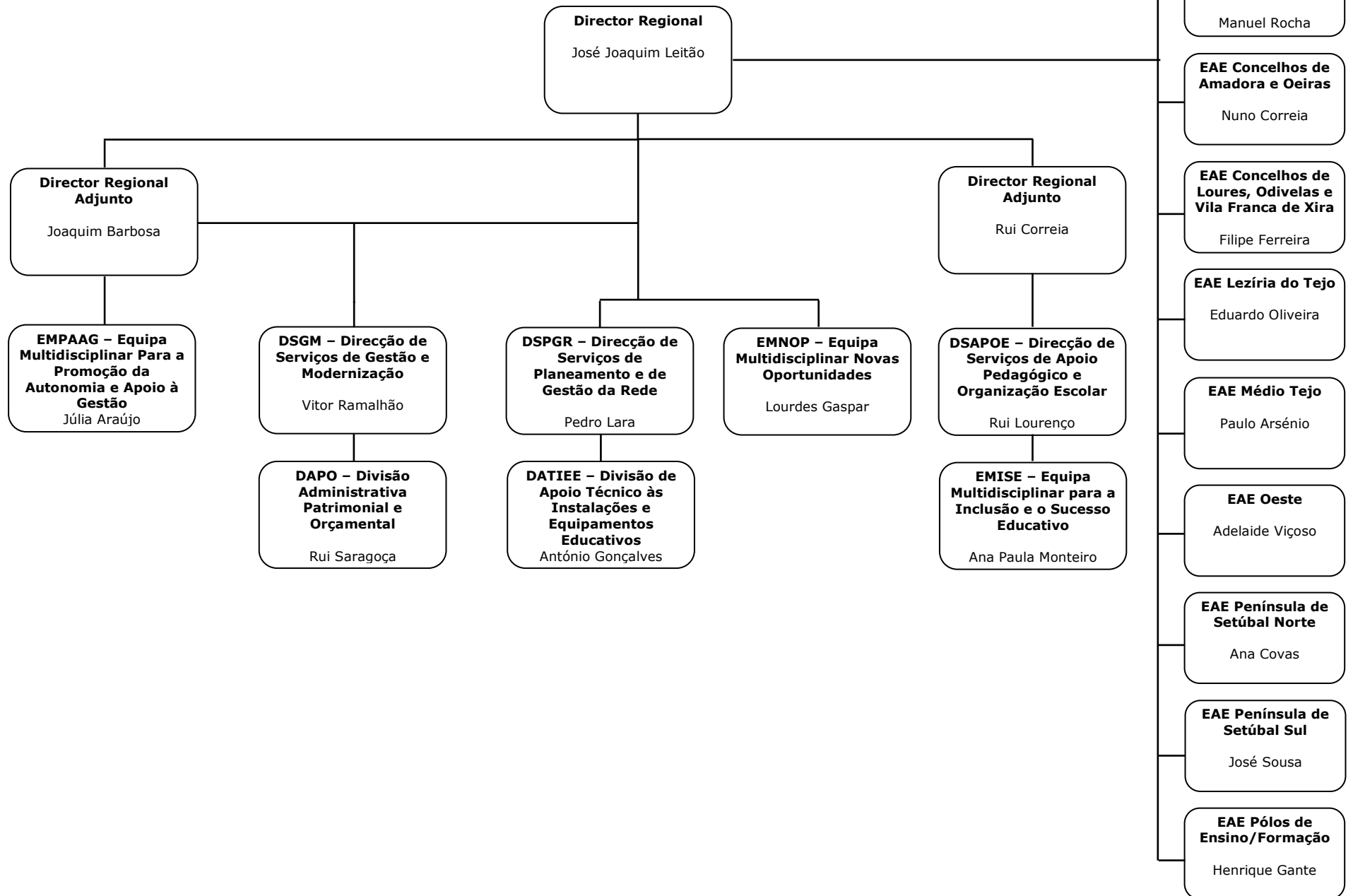
## OBJECTIVO ESTRATÉGICO -IV

### Contribuir para a consolidação e expansão do PTE - Plano Tecnológico da Educação

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV- 1	Realizar acções de divulgação de informação e de acompanhamento da implementação do PTE - Plano Tecnológico da Educação					
IV.1.1	Implementar a utilização da Internet para preenchimento de inquéritos e/ou formulários aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e da Rede Solidária	DSAPO E /EOFP				
1.2						
1.3						

# Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Organograma



## Siglas

CANTIC	Centro de Avaliação em Novas Tecnologias de Informação e Comunicação
CCEPC	Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo (ME)
CCPFC	Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua
CCRLVT	Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo
CDSSS	Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social
CE	Coordenador Educativo (DRE' s)
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CFAE	Centro de Formação de Associações de Escolas
CIREP	Centro de Informações e Relações Públicas (ME)
CNAI	Centro Nacional de Acolhimento ao Imigrante
CONFAP	Confederação Nacional das Federações e Associações de Pais
CRIE	Computadores, Redes e Internet nas escolas
CRSS	Centro Regional de Segurança Social
DAPO	Divisão Administrativa Patrimonial e Orçamental (DRELVT)
DATIEE	Divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Educativos (DRELVT)
DGAP	Direcção Geral de Administração Pública (MFAP)
DGFV	Direcção-Geral de Formação Vocacional (ME)
DGIDC	Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (ME)
DGO	Direcção-Geral do Orçamento (MFAP)
DGP	Direcção-Geral do Património (MFAP)
DGRHE	Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (ME)
DRE's	Direcções Regionais de Educação
DRELVT	Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (ME)
DSAPOE	Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar (DRELVT)
DSGM	Direcção de Serviços de Gestão e Modernização (DRELVT)
DSPGR	Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede(DRELVT)
EAE	Equipa de Apoio às Escolas (ME)
EB1, 2, 3	Escola Básica do 1º ciclo, do 2º ciclo, 3º ciclo (ME)
EBI	Escola Básica Integrada
EBM	Ensino Básico Mediatizado
ECA	Equipa Currículo e Avaliação (DSAPOE)
EOFPE	Equipa Organização e Funcionamento Pedagógico das Escolas (DSAPOE)
EEE	Equipa de Ensino Especial (DSAPOE)
EAAP	Equipa de Assessoria e Apoios a Projectos (DSAPOE)
EDE	Equipa de Desporto Escolar (DSAPOE)
EAES	Equipa do Acesso ao Ensino Superior (DSAPOE)
ECD	Estatuto da Carreira Docente
GETI	Gabinete da Escola a Tempo Inteiro (DRELVT)
EMNOP	Equipa Multidisciplinar Novas Oportunidades (DRELVT)
EMPAAG	Equipa Multidisciplinar para a Promoção da Autonomia e Apoio à Gestão (DRELVT)
EP's	Escolas Profissionais
ES	Escola Secundária
ESE	Escola Superior de Educação
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FENACERCI	Federação Nacional da CERC (Cooperativas de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas)
FIP	Fundação Ilídio Pinho
GAC	Gabinete de Atendimento e Comunicação (DRELVT)
GAERI	Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (ME)
GAVE	Gabinete de Avaliação Educacional (ME)
GGF	Gabinete de Gestão Financeira (ME)
GS	Gabinete de Segurança (DRELVT)
IDICT	Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (MTSS)

---

IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGE	Inspecção Geral da Educação (ME)
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
MAI	Ministério da Administração Interna
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
ME	Ministério da Educação
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NAE	Núcleo de Apoio Educativo (DRELVT)
NEE	Necessidades Educativas Especiais
PDM	Plano Director Municipal
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimento e de Desenvolvimento da Administração Central
POEFDS	Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
PORLVT	Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PRODEP	Programa de Desenvolvimento da Educação em Portugal
PRP	Prevenção Rodoviária Portuguesa
RBE	Rede de Bibliotecas Escolares (ME)
RLVT	Região de Lisboa e Vale do Tejo
SEAE	Secretário de Estado Adjunto da Educação
SEE	Secretaria de Estado da Educação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SNR	Serviço Nacional de Reabilitação
SPO	Serviços de Psicologia e Orientação (ME)
TEIP	Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (ME)
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE/FSE	União Europeia / Fundo Social Europeu